

**INDICAÇÃO  
Nº 147 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS 0  
ABSTENÇÃO 0 DATA 04/05/21  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **ASFALTAMENTO DO POVOADO DE PINDOBINHA E DA VILA DE TAMBOATÁ (Sede do 3º Distrito).**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 04 de maio de 2021.

  
**Ana Nery de Lima Cavalcanti**

Vereadora

Justificativa:

Esta indicação oportunizará uma melhor trafegabilidade de veículos e pedestres contribuindo para que os moradores de Pindobinha e Tamboatá usufruam de uma melhor qualidade de vida, além de proporcionar um melhor aspecto urbanístico das localidades e conseqüente valorização dos imóveis. O asfaltamento também significa ruas mais limpas e livres de poeiras, além de melhor vazão das águas pluviais, facilitando de sobremaneira o trânsito.

